OFÍCIO Nº 198/2021-GP Ilha Comprida, 20 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Ref. Resposta aos Requerimentos nºs 032; 041 e 119/2021

Exma. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta dos Requerimentos n°s 032; 041 e 119/2021, do nobre Vereador MILTON CESAR PIRES para serem devidamente encaminhadas ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
02/02/22

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ilha Comprida, 06 de Maio de 2.021.

Ofício Eng02-05/2021

Ao Exmo. Senhor
Geraldino Barbosa de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 32/2021** – Ver. Milton Cesar Pires – "manutenção de luminárias"

V. Excia,

No Requerimento em epígrafe, o Il. Vereador questiona sobre os serviços de manutenção da iluminação pública.

Temos:

- Conforme termo concessório do Estado à Elektro Eletricidade e Serviços SA e sentença judicial prolatada em desfavor daquela Concessionária, ela é a única e exclusiva responsável pela manutenção e conservação do parque de iluminação pública viária, bem como de toda a rede de distribuição de energia elétrica, dessa forma, todas as luminárias que, por constatação própria, por indicação dos Ilustres vereadores, ou por informação dos Cidadãos, são noticiadas indevidamente apagadas, tal é de imediato notificado à Elektro pelos canais institucionais. Outrossim, todo e qualquer cidadão pode e deve comunicar essa concessionária sobre qualquer não conformidade em sua rede e/ou nas luminárias através dos seus canais, tanto de teleatendimento, quanto presenciais, observando que aquela empresa pelo citado no caput detém a obrigação de fazer e desta não pode furtar-se.

Ressaltamos que esta Municipalidade, por intermédio do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, vem se empenhando na conservação e ampliação de vias e do mobiliário urbano.

Atenciosamente,

Gilson de Lima
Diretor
Depto. de Engenharia, Obras e Serviços

Ilha Comprida, 20 de Maio de 2.021.

Ofício Eng04-05/2021

Ao Exmo. Senhor
Geraldino Barbosa de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 41/2021** – Ver. Milton Cesar Pires – "drenagem Boqueirão Sul"

V. Excia,

No Requerimento em epígrafe, o Il. Vereador questiona sobre serviços para melhorar a drenagem do Boqueirão Sul.

Temos:

- Estão sendo realizados estudos técnico-econômicos e dentro do possível e viabilizável deverão ter prosseguimento.

Ressaltamos que esta Municipalidade, por intermédio do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, vem se empenhando na conservação e ampliação de vias e do mobiliário urbano.

Atenciosamente,

Gilson de Lima
Diretor
Depto. de Engenharia, Obras e Serviços

Ilha Comprida, 03 de Novembro de 2.021.

Ao Exmo. Senhor
Geraldino Barbosa de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 119/2021** – Ver. Milton Cesar Pires – "manutenção de luminárias"

V. Excia,

No Requerimento em epígrafe, o Il. Vereador questiona sobre a falta de atendimento da concessionária de distribuição de energia.

Temos, reiterando resposta anterior:

- Conforme termo concessório do Estado à Elektro Eletricidade e Serviços SA e sentença judicial prolatada em desfavor daquela Concessionária, ela é a única e exclusiva responsável pela manutenção e conservação do parque de iluminação pública viária, bem como de toda a rede de distribuição de energia elétrica, dessa forma, todas as luminárias que, por constatação própria, por indicação dos Ilustres vereadores, ou por informação dos Cidadãos, são noticiadas indevidamente apagadas, tal é de imediato notificado à Elektro pelos canais institucionais. Outrossim, todo e qualquer cidadão pode e deve comunicar essa concessionária sobre qualquer não conformidade em sua rede e/ou nas luminárias através dos seus canais, tanto de teleatendimento, quanto presenciais, observando que aquela empresa pelo citado no caput detém a obrigação de fazer e desta não pode furtar-se.

Ressaltamos que esta Municipalidade, por intermédio do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, vem se empenhando na conservação e ampliação de vias e do mobiliário urbano.

Atenciosamente,

Gilson de Lima
Diretor
Depto. de Engenharia, Obras e Serviços